

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.131/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de fevereiro de 2025.

Referente: Requerimento nº 012/2025
01ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 012/2025, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 075/2025 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
531/2025

DATA / HORA
06/03/2025 10:20:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran

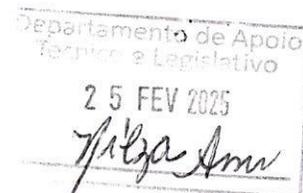


Memorando nº. 075/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 24 de fevereiro de 2024.

À

Sra. EVELIN ARAUJO DA SILVA
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo



16:4

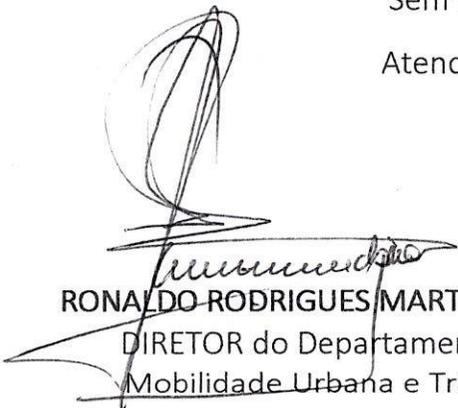
Referente: Requerimento nº. 012/2025 – Memorando nº . 0341/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

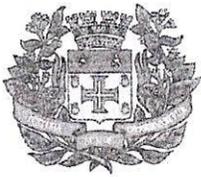
Em resposta à solicitação de informações referente ao pleito apresentado por meio da Indicação Legislativa nº 587/2024, informamos que a demanda foi submetida à análise da empresa concessionária responsável pela operação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros. Posteriormente, este Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito encaminhou, por meio do Memorando nº 844/2024 – DEMUTRAN (documento anexo), datado de 13 de setembro de 2024, o parecer emitido pela referida concessionária acerca da matéria. Até o presente momento, não houve qualquer atualização ou alteração nas informações anteriormente prestadas, permanecendo os dados inalterados conforme o parecer emitido.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 844/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de setembro de 2024.

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

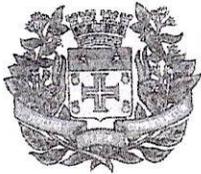
Referente: Indicação nº. 587/2024 – Memorando nº. 3.667/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao pedido de criação de uma nova linha de ônibus que partiria do Jardim Muriano com destino ao o Terminal Rodoviário de Santana de Parnaíba, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com base nas informações fornecidas pela empresa AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA, consorciada do CONSÓRCIO ANHANGUERA, vem apresentar a seguinte manifestação:

Primeiramente, é importante destacar que a região é monitorada de forma contínua, para acompanhar o crescimento populacional e a evolução da demanda por transporte público. As áreas mencionadas já são atendidas por linhas cujas programações são meticulosamente planejadas e ajustadas às necessidades dos usuários. Estas linhas passam por estudos e ajustes frequentes para garantir um equilíbrio eficaz entre a oferta de serviços e a demanda existente.

Em resposta à solicitação, informamos que atualmente os polos indicados não apresentam demanda suficiente para justificar a criação de uma nova linha metropolitana com ligação direta entre eles. Além disso, o itinerário sugerido se sobreporia a outras linhas já existentes, o que resultaria em um aumento dos custos operacionais e comprometeria a sustentabilidade econômica do serviço. A criação de uma nova linha metropolitana requer uma demanda significativa e constante, o que não se verifica no caso proposto.

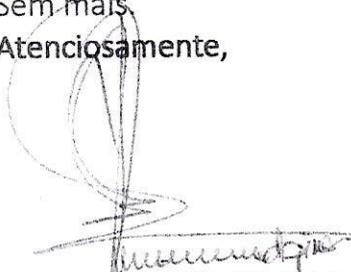


Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Adicionalmente, é pertinente destacar que os usuários com a intenção de deslocar-se do bairro Jardim Muriano, em Cajamar, para os Terminais Rodoviários da Fazendinha e/ou Centro de Santana de Parnaíba, têm à disposição a linha metropolitana 324TRO - SANTANA DE PARNAÍBA (COLINAS DA ANHANGUERA) - BARUERI (PARQUE IMPERIAL), que passa pela Avenida Bento da Silva Bueno, situada em paralelo ao referido bairro.

Sem mais,
Atenciosamente,

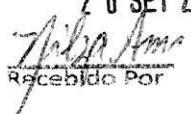

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

20 SET 2024


Recebido Por 16.20
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/02/25

às 11 h 20

Evli-

REQUERIMENTO Nº 012 / 2025

Senhor Presidente,

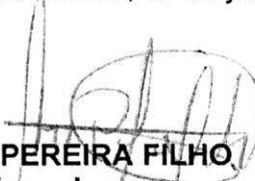
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos que informe a essa Casa de Leis se houve algum posicionamento referente a indicação nº 587 / 2024 com resposta ao memorando sobre trata-se da possibilidade de implantação de uma linha de ônibus circular saindo do Jd. Muriano com final no terminal rodoviário de Santana de Parnaíba, que já foi encaminhada a solicitação a empresa responsável pelos serviços de transporte público coletivo, submetendo-a a uma análise apropriada.

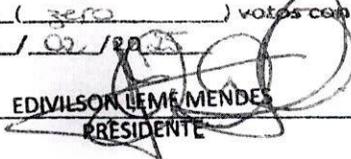
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a resposta do memorando à empresa ainda não atendeu a informação sobre essa possibilidade. Pois nessa região os moradores não dispõem de linha de ônibus no local, assim tendo que se deslocar por um longo trajeto para ter acesso ao transporte público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão Ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 10 / 02 / 2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
98/2025

DATA / HORA
13/01/2025 16:59:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62